



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05044/2013, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 93.440,00 (noventa e tres mil e quatrocentos e quarenta reais).

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00140 - 13.392.3002.2088 - 33903000 30.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00064 - 10.305.1005.2027 - 33903600 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00078 - 10.301.1001.2293 - 33903900 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00218 - 10.301.1001.2293 - 44905200 440,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00189 - 20.541.6006.2224 - 33903000 5.000,00

Unidade: 11.02.00 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

Aplicação: 1100000 - GERAL

00234 - 20.541.6006.2224 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 93.440,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00141 - 13.392.3002.2088 - 33903600 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

Unidade: 01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00074 - 10.301.1001.2293 - 33903000 50.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000034 - COMPENSACAO ESPECIFICIDADES REGIONAIS

00076 - 10.301.1001.2293 - 33903000 440,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000041 - PISO FIXO DE VIGILANCIA E PROMOCAO DA SAUDE - PFVPS

00207 - 10.305.1005.2027 - 33903000 3.000,00

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 15.451.5015.2299 - 33903900 10.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 93.440,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 93.440,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 93.440,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 25 de junho de 2013

EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal